



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 2017

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 1785

DATA ENTR 30/05/2017

HORÁRIO 10:44

Reginaldo
RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a, nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Dr. Carlos Soares, esquina com Rua Dr. João Batista, no centro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos moradores e comerciantes da Avenida Dr. Carlos Soares e adjacências, que convivem com um fluxo grande de carros em alta velocidade, o que ocasiona acidentes no entroncamento da referida avenida com a Rua Dr. João Batista. O redutor de velocidade pode promover uma melhoria no trânsito, visando à defesa da vida e um trânsito seguro e saudável, beneficiando aqueles que moram e transitam no local, diminuindo as chances de acidentes.

Vereador

Reginaldo Victor Bastos

Reginaldo Victor Bastos - PT